



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331914043885841
19/09/2023 14:19:55

06/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 18:41:01
041100411 SEGUNDA VIA 0012
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: LAR DOS V SAO V DE PAULO
AGENCIA: 0411-1 CONTA: 101.516-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/04/2023
NR. DOCUMENTO	170.411.510.122.259
VALOR TOTAL	2.478,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLOS E CRUZ HERNANDES
AGENCIA: 0411-1 CONTA: 510.122.259-X
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.411.000.101.516
=====

NR.AUTENTICACAO	3.F8F.2B4.9CA.854.48E
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JE901114 ELIZABETH JORGE DE OLIVEIRA.



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331914043895841
19/09/2023 14:22:5112/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:03:22
041100411 SEGUNDA VIA 0008COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCACLIENTE: LAR DOS V SAO V DE PAULO
AGENCIA: 0411-1 CONTA: 101.516-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/04/2023

NR. DOCUMENTO 170.411.510.122.259

VALOR TOTAL 24,78

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLOS E CRUZ HERNANDES
AGENCIA: 0411-1 CONTA: 510.122.259-X

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 170.411.000.101.516

=====

NR.AUTENTICACAO 1.7EF.787.D81.419.41C

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JE901114 ELIZABETH JORGE DE OLIVEIRA.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos São Vicente de
Paulo de Jales
Conselho Central de Jales - SP

JUSTIFICATIVA

Com relação ao funcionário Carlos Eduardo Carlos Cruz Hernandez, houve uma duplicidade no pagamento, uma vez que seu salário foi creditado tanto através do convênio Municipal quanto do Estadual. Como medida corretiva, solicitamos a devolução do montante correspondente ao pagamento efetuado pelo convênio Estadual. O colaborador realizou a devolução dos recursos, porém o valor retornado foi superior ao montante inicialmente pago. Diante disso, procedemos com a transferência do excedente para a conta do colaborador.

Jales SP, 08 de janeiro de 2024

Paulo Sérgio de Freitas
2º Vice-Presidente